
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão 26.201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO “CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO” UNEMAT, a seguinte propositura:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão 26.201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO “CARLOS ALBERTO REYES” UNEMAT o valor de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), no programa 528 – CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, na ação 2206 – FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE EXTENSÃO AMPLIANDO A RELAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM A SOCIEDADE – 500 -SUDESTE..... 5.000.000,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **26.201** – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO “CARLOS ALBERTO REYES” UNEMAT, do Programa 036 – Apoio Administrativo, da AÇÃO 2007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, no programa ..... 5.000.000,00

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa anteder a Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária Anual, visando atender com o fortalecimento da extensão da UNEMAT na Região Sudeste do Estado – 500.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 e alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional n.º 82, de 2018, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Thiago Silva**  
Deputado Estadual